



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

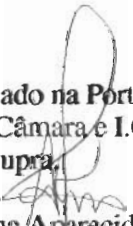
Art. 1º Fica concedido ao Deputado Federal “**SALVADOR ZIMBALDI
FILHO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de abril de 2006.


Dr. Edgar Saggióratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data *supra*.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./